

**COMUNICADO SPI Nº 59/2015  
(Protocolo CPA Nº 2015/141207)**

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, **COMUNICA** aos senhores magistrados **com competência para processar feitos que tratem de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, bem como aos dirigentes e servidores das unidades judiciais, que, nos termos do **Comunicado CG nº 882/2015** (DJE de 17, 21 e 23/07/2015), foi criado e disponibilizado no **Sistema SAJ/PG5** o seguinte modelo de expediente, para a comunicação de todas as medidas protetivas fixadas, bem como a reconsideração delas (artigo 22 e incisos da Lei 11.340/2006):

<b>Categoria 7 - Ofícios</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome do Modelo</b>
501163	Ofício - IIRGD - Comunicação de Medida Protetiva - Com. CG 882-2015 - Violência Doméstica

**REITERA** ainda que o encaminhamento desta comunicação deve ser **exclusivamente** a partir da caixa postal institucional do TJSP (@tjsp.jus.br), com as opções de confirmação de entrega e leitura, ao endereço eletrônico **iirgd.dipol@policiacivil.sp.gov.br**, sendo que as mensagens enviadas e seus comprovantes de entrega e leitura devem ser anexados aos autos.